

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Introdução

O presente estudo técnico preliminar, nos termos do próprio texto do Art. 18, Inciso I, § 1º da Lei 14.133/2021, tem como objetivo apresentar análises e justificativas legais, técnica e econômica para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, COFFEE BREAK, FORNECIMENTO DE COPOS DE ÁGUA, CONFECÇÃO DE CAMISAS, BOLSAS, MEDALHAS E TROFÉUS PARA 1ª CORRIDA DE RUA DO SAAE EM CELEBRAÇÃO AOS 61 ANOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. O propósito fundamental desta contratação é celebrar e festejar pelo aniversário de 61 anos de fundação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte - CE.

O Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, dando base ao anteprojeto e objetivando a identificação e análise dos cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como a demonstração da viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Conforme justificado no Documento de Formulação de Demanda – DFD, por se tratar de objetos bem específicos, através de uma possível dispensa eletrônica, de baixa complexidade, com solução de mercado já consolidada, além de baixo valor e objetivando a eficiência processual, o Estudo Técnico Preliminar – ETP será estruturado apenas com os itens obrigatórios, de acordo com a lei 14.133/2021, Art. 18, § 2º, justificado, ainda, pela grande demanda de processos, com equipe reduzida, conforme segue:

“§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.”
(BRASIL, Lei 14.133/2021, Art. 18, § 2º)

2. Descrição da necessidade e justificativa da contratação: considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público - inciso I do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

A contratação de serviços de coffee break, ornamentação, confecção de camisetas e sacolas comemorativas, além de medalhas e troféus para 1ª corrida de rua do SAAE, visa garantir a harmoniosidade ou sintonia necessária para celebrar o aniversário de 61 anos do Serviço Autônomo de água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte - CE. Esse evento institucional será essencial para promover a valorização dos

servidores, o engajamento das equipes, o fortalecimento da imagem institucional e a comemoração de marcos históricos do SAAE.

A realização de eventos comemorativos em datas magnas de fundação é uma prática institucional consolidada e fundamental para a administração pública, justificando-se pelos seguintes pilares:

Valorização do Capital Humano e Integração: O aniversário do SAAE é um marco que envolve diretamente seus servidores e colaboradores. A disponibilização de um espaço devidamente ornamentado e o fornecimento de alimentação adequada (buffet) promovem a integração entre as equipes, o bom acolhimento do público interno e externo, elevando a motivação e o sentimento de pertencimento institucional.

Identidade Visual e Sentimento de Pertencimento (Camisas): A confecção e distribuição de camisas comemorativas têm caráter motivacional e de identificação visual, servindo como brinde institucional que fomenta a união dos servidores e reforça a marca do SAAE durante as festividades.

Recepção de Autoridades e Convidados: A celebração conta, tradicionalmente, com a presença de autoridades, parceiros, ex-gestores e representantes da sociedade civil. Um ambiente com ornamentação adequada projeta uma imagem de zelo, respeito e transparência da administração pública para com a comunidade.

Promoção da Imagem Institucional: O evento consolida a história e os serviços prestados à população pelo SAAE, sendo uma oportunidade de comunicar de forma clara e profissional a relevância das ações desenvolvidas, mantendo o decoro e o protocolo inerentes a celebrações oficiais.

Sendo assim, a contratação de empresas especializadas assegura que os serviços sejam prestados com qualidade técnica, criatividade e dentro das normas de higiene e segurança exigidas pelo mercado. A organização por meio de fornecedores profissionais dispensa o desvio de função de servidores públicos para a montagem de eventos, garantindo eficiência e mitigação de riscos operacionais.

3. Estimativas das quantidades para a contratação: Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A definição para estimativa das quantidades a ser contratada, foram realizadas com parâmetros previstos baseada nas especificações técnicas definidas e na quantidade necessária, após levantamento característico estimado pelo setor administrativo, além do orçamento que contempla os custos para os serviços demandados em atendimento a celebração dos 61 anos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte – CE.

Diante do objeto previsto no Documento de Formalização da Demanda 58/2025, enviado no Plano de Contratação Anual – PCA, quando ainda não previsto o item TABLET COM CANETA PARA ASSINATURA DIGITAL, porém surge da mesma demanda necessária para as mesmas funcionalidades, uso de aplicativos de gestão e comunicação, facilitando o acesso a sistemas corporativos, consultas, envio de informações, geolocalização de equipes e integração com plataformas de acompanhamento de serviços. Dessa forma, o equipamento se torna ferramenta estratégica para melhorar a eficiência operacional, a organização dos registros técnicos e a qualidade do atendimento prestado à população.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDID	QUANT
01	Serviço de ornamentação contendo: Pannel circular medindo 1,5x1,5m com altura total de 1,80m com logo alusiva aos 61 anos do SAAE; Tapete para espaço de 2,5x2,5m; Arranjo de flores decorativo, mesa decorada para bolo e demais aperitivos, com fornecimento de Coffee break Contendo: sucos, frutas, lanches leves, biscoito, entre outros para 500 pessoas, copos de água mineral ou adicionado de sais de 200ml (1500 unidades) e fornecimento de bolo fake decorado/personalizado com referências aos 61 anos do SAAE.	SERVIÇO	01
02	Confecção de 500 blusas com gola redonda, personalizada em sublimação total, em tecido dry fit liso, proteção uv 50+, com absorção de umidade, tecnologias dry com absorção de suor, 100% poliéster de alta qualidade, tamanhos variados.	SERVIÇO	01
03	Confecção de 500 mochilas sacola em poliéster na cor azul personalizadas com a 1ª corrida de rua do SAAE e/ou os 61 anos do SAAE.	SERVIÇO	01
04	Confecção de 20 troféus em acrílico com altura entre 20 a 30cm e largura entre 10cm a 15cm, personalizados com a 1ª corrida de rua do SAAE e/ou os 61 anos do SAAE e referência a classificação e categoria.	SERVIÇO	01
05	Confecção de 500 medalhas em acrílico com diâmetro de 6cm a 7cm, personalizadas com a 1ª corrida de rua do SAAE e/ou os 61 anos do SAAE, acompanhando fita de cetim na cor azul para fixação no pescoço.	SERVIÇO	01

4. Levantamento de mercado/Análises das soluções: inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Para atender à necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação, coffee break, fornecimento de copos de água, confecção de camisas, bolsas, medalhas e troféus para 1ª corrida de rua do SAAE em celebração aos 61 anos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Limoeiro do Norte - CE, realizou-se um levantamento detalhado das principais soluções disponíveis no mercado referentes as contratações para o setor público e suas respectivas características.

O estudo visa identificar e analisar as opções de mercado, sendo crucial para embasar a decisão sobre a melhor estratégia de contratação, garantindo eficiência, economicidade e atendimento às demandas do serviço público. Abrangendo assim, as preferências de contratação, seja de forma direta com fornecedores, terceirização

ou outras formas acolhidas, no intuito de identificar a solução mais adequada às necessidades do SAAE de Limoeiro do Norte.

Soluções de Contratação:

Contratação Verbal ou Pronto Pagamento:

- Agilidade;
- Facilidade;
- Economia.

Contratação direta com fornecedor por inexibilidade ou dispensa:

- Facilidade na negociação direta dos preços e prazos;
- Redução de intermediários, simplificando a logística;
- Potencial de preços mais competitivos devido à eliminação de intermediários.

Terceirização:

- Redução de custos operacionais;
- Liberação de capital para investir em outras áreas;
- Economia de tempo na gestão de pessoas;
- Maior controle do fluxo de caixa.

Dispensa eletrônica:

- Agilidade no processo, menos burocracia;
- Economia, melhor negociação com vários fornecedores;
- Transparência com contratações registradas online;
- Eficiência, permitindo a contratação direta de forma virtual.

Pregão eletrônico:

- Rapidez;
- Economia,
- Transparência;
- Competitividade.

Análise da Solução mais adequada:

Após a análise das soluções disponíveis, verificou-se que a terceirização se enquadra, se adequa e se caracteriza como uma boa opção ao objeto de contratação, pois os serviços realizados por terceiros, profissionais, assegura que sejam prestados com qualidade técnica, criatividade e dentro das normas de higiene e segurança exigidas pelo mercado. A organização por meio de fornecedores profissionais dispensa o desvio de função de servidores públicos para a montagem de eventos, garantindo eficiência e mitigação de riscos operacionais.

Após a análise das soluções disponíveis, verificou-se que a contratação verbal ou o pronto pagamento, conforme as condições previstas, mostrou-se como uma opção bem vantajosa para contratação, devido à sua praticidade e menor burocracia. Entretanto, considerando que a natureza do objeto está devidamente listada no PCA, o pronto pagamento ou contratação verbal não se adequa a esse processo, pois descumpriria o planejamento realizado através do Plano de Contratação Anual –

PCA. Além disso, o valor para esse tipo de contratação também não atende a legalidade exigida.

A contratação por inexorabilidade, também não se aplica, pois há parâmetros e características para competitividade e disputa.

A contratação através de pregão poderia ser utilizada, porém, a necessidade urgente e a burocracia envolvida desfavorecem sua aplicação.

A contratação por dispensa de licitação, conforme o valor a seguir atende a sua aplicação, mostra-se vantajosa, pois, exige menos burocracia, menos tempo e atende a competitividade para almejar uma melhor economia.

Sendo assim, baseado nos parágrafos anteriores, a forma de contratação ou solução mais adequada é a **terceirização dos serviços, através de contratação direta por dispensa eletrônica sem disputa**, tendo em vista que a competitividade através das propostas enviadas examinará economia para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte – CE, que o julgamento a partir das propostas enviadas evitará preços inexequíveis e burocracia de sessão e que o valor referencial atende ao Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

5. Estimativa do valor da contratação: inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Como mencionado, este tópico refere-se a

“Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar em anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação” (BRASIL. Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, Inciso VI).

Após pesquisa realizada pelo (a) responsável, utilizado o sistema de cotação locado pelo SAAE e cotações com fornecedores locais obteve-se os valores referenciais.

A tabela abaixo resume os valores e as descrições dos produtos/serviços para o contrato, que deverá ser utilizado no seguimento do processo e, conseqüentemente, valer-se desse resultado para os valores de referências que irão conter o termo de referência (TR) e todo processo adiante, assim como para sua contratação, mediante atendimento ao valor de mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT	VAL UNITÁRIO	VAL TOTAL
01	Serviço de ornamentação contendo: Painel circular medindo 1,5x1,5m com altura total de 1,80m com logo alusiva aos 61	SERVIÇO	01	R\$ 15.400,00	R\$ 15.400,00

	anos do SAAE; Tapete para espaço de 2,5x2,5m; Arranjo de flores decorativo, mesa decorada para bolo e demais aperitivos, com fornecimento de Coffee break Contendo: sucos, frutas, lanches leves, biscoito, entre outros para 500 pessoas, copos de água mineral ou adicionado de sais de 200ml (1500 unidades) e fornecimento de bolo fake decorado/personalizado com referências aos 61 anos do SAAE.				
02	Confecção de 500 blusas com gola redonda, personalizada em sublimação total, em tecido dry fit liso, proteção uv 50+, com absorção de umidade, tecnologias dry com absorção de suor ,100% poliéster de alta qualidade, tamanhos variados.	SERVIÇO	01	R\$ 17.335,00	R\$ 17.335,00
03	Confecção de 500 mochilas sacola em poliéster na cor azul personalizadas com a 1ª corrida de rua do SAAE e/ou os 61 anos do SAAE.	SERVIÇO	01	R\$ 3.655,00	R\$ 3.655,00
04	Confecção de 20 troféus em acrílico com altura entre 20 a 30cm e largura entre 10cm a 15cm, personalizados com a 1ª corrida de rua do SAAE e/ou os 61 anos do SAAE e referência a classificação e categoria.	SERVIÇO	01	R\$ 833,00	R\$ 883,33
05	Confecção de 500 medalhas em acrílico com diâmetro de 6cm A 7cm, personalizadas com a 1ª corrida de rua do SAAE e/ou os 61 anos do SAAE, acompanhando fita de cetim na cor azul para fixação no pescoço.	SERVIÇO	01	R\$ 2.976,67	R\$ 2.976,67

Para obtenção do referido valor, como mencionado anteriormente, foi verificado através da plataforma M2A que detém maneiras de pesquisa de preços através de fornecedores e portais de compras públicas, além de cotações diretas com fornecedores locais, a fim de obter os preços a serem praticados no processo de dispensa eletrônica com disputa, na qual o montante foi **R\$ 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais)**.

6. Justificativas para o parcelamento da contratação ou não da solução: inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Seguindo a modalidade fundamentada de contratação direta por dispensa eletrônica com disputa, ver-se que há parâmetros para o parcelamento do objeto, objetivando a competitividade e a melhor economia para o SAAE.

Sendo assim, os itens podem ser separados em lotes específicos, contendo-os aqueles que representam a mesma natureza, concluindo da seguinte forma:

- Lote I:** Serviço de confecção de blusas (camisas) e confecção de mochilas sacolas;
Lote II: Serviço de confecção de medalhas e confecção de troféus;
Lote III: Serviço de ornamentação, fornecimento de coffee break com copos de água e bolo fake.

7. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação - atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021

A contratação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, COFFEE BREAK, FORNECIMENTO DE COPOS DE ÁGUA, CONFECÇÃO DE CAMISAS, BOLSAS, MEDALHAS E TROFÉUS PARA 1ª CORRIDA DE RUA DO SAAE EM CELEBRAÇÃO AOS 61 ANOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE, é viável e razoável, considerando-se os aspectos técnicos, econômicos e operacionais apresentados no Estudo Técnico Preliminar (ETP). A necessidade é crucial para afiançar o momento de celebração aos 61 anos do SAAE.

Fundamenta-se este posicionamento nos seguintes pontos:

- Interesse Público: A celebração envolverá os usuários e público, através de corrida de rua, distribuição de camisas e mochilas sacolas para os “corredores”, tronando assim, interesse público, pois assegura transparência e excelência nas análises e licenças, conexos à má gestão desses recursos. Conforme estabelecido no Art. 11 da Lei 14.133, o objetivo da contratação pública é garantir o resultado mais vantajoso para a administração pública, o que certamente se aplica ao objeto desta contratação.
- Planejamento e Economicidade: A proposta formalizada do fornecedor ao SAAE ou a pesquisa de preços realizada pelo responsável utilizando as formas legais, ajuíza a contratação em itens bem definidos e com orçamento estimado compatível com os valores de mercado, refletindo o princípio da economicidade. Atende-se, assim, ao disposto no Art. 23 da Lei 14.133, que requer compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado.
- Condições de Execução: As condições de execução e pagamento, como o fornecimento imediato dos serviços após a Ordem de Fornecimento e o pagamento mediante Nota Fiscal, garantem celeridade e eficiência, conforme preceitos do Art. 40 da Lei 14.133.
- Levantamento de Mercado: A contratação direta por dispensa eletrônica com disputa, demonstra a melhor forma processual e economia para contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação, coffee break, fornecimento de copos de água, confecção de camisas, bolsas, medalhas e troféus para 1ª corrida de rua do SAAE em celebração aos 61 anos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de limoeiro do Norte – CE.

A contratação visa resultados concretos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, diretamente

relacionados ao serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (conforme Art. 18, §1º, IX da Lei 14.133).

Portanto, conclui-se favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade para contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação, coffee break, fornecimento de copos de água, confecção de camisas, bolsas, medalhas e troféus para 1ª corrida de rua do SAAE em celebração aos 61 anos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de limoeiro do Norte - CE, no intuito de assegurar as festividades referentes aos 61 anos do SAAE de Limoeiro do Norte, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133.

8. Conclusão, Aprovação e Assinatura:

A contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação, coffee break, fornecimento de copos de água, confecção de camisas, bolsas, medalhas e troféus para 1ª corrida de rua do SAAE em celebração aos 61 anos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de limoeiro do Norte - CE, segue os procedimentos estabelecidos pela legislação brasileira, especialmente a Lei de Licitações (Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

Conclui-se assim, a partir das informações aqui apresentadas, que a solicitação que serão elencadas no edital de licitação supre a demanda, ora em aberto, para que haja o pleno exercício do labor desenvolvido pelo licitante.

Limoeiro do Norte - CE, 16 de junho de 2026



TIAGO BERNARDINO NOGUEIRA RIBEIRO
Presidente da Equipe de Planejamento
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO